



RESOLUÇÃO 004/2015

Dispõe sobre o Calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2016 do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Navegantes - COMEL

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Navegantes – COMEL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Municipal nº 2581 de 13 de março de 2012:

RESOLVE:

Art. 01º – Fixar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2016 do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Navegantes – COMEL, nos seguintes termos:

1ª - 11/01/2016

2ª - 15/03/2016

3ª - 11/05/2016

4ª - 14/07/2016

5ª - 16/09/2016

6ª - 14/11/2016

Art. 02º – As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas de acordo com o Regimento Interno.

Art. 03º – As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas, preferencialmente, na sede da Fundação Municipal de Esporte - FME, localizada na Av. Prefeito José Mafra, nº 500, Centro, Navegantes.

Art. 04º – Esta Resolução REVOGA a Resolução 002/2015.

Art. 05º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Navegantes, 30 de NOVEMBRO de 2015.

VOLMAR ADRIANO JUNIOR
Presidente